



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 25/07/2025
Edição nº 3327

DECRETO Nº 67/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - O Desmembramento do LOTE B com área de 2.259,99m²; matrícula nº 2.690, localizado no loteamento nomeado como Campos do Paraná III, no Município de Miraselva, Estado do Paraná.

Art. 2º - Desmembramento do LOTE B gerando 6 (seis) lotes a saber: Lote nº "16" Quadra 01/A com 257,50 M²; Lote nº "17" Quadra 01/A com 257,50 M²; Lote nº "18" Quadra 01/A com 257,50 M²; Lote nº "15" Quadra 01/A com 252,10 M²; Lote nº "14" Quadra 01/A com 255,12 M²; Lote nº "13" Quadra 01/A com 260,27 M². Nesta cidade de Miraselva, Estado do Paraná, com as seguintes medidas divisas e confrontações, conforme mapas e memoriais descritivos em anexo.

LOTE Nº 16- QUADRA Nº 01/A

PROPRIETÁRIO: Município de Miraselva.

ÁREA: 257,50m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Amado de Cosmo, Nº 101 - Município de Miraselva – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1244

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 10,00 metros de frente para o "LOTE 20 - Pro. Rua Amado de Cosmo";

FUNDOS: Medindo 10,00 metros, confronta-se com o lote 15 da Quadra 01/A;

Lado Esquerdo: Medindo 25,75 metros, confronta-se com a Rua Ângelo Coreliano;

Lado Direito: Medindo 25,75 metros, confronta-se com o lote 17 da Quadra 01/A.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

LOTE Nº 17- QUADRA Nº 01/A

PROPRIETÁRIO: Município de Miraselva.

ÁREA: 257,50m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Amado de Cosmo, Nº 111 - Município de Miraselva –
Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1252

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 10,00 metros de frente para o “LOTE 20 - Pro. Rua Amado de Cosmo”;

FUNDOS: Medindo 10,00 metros, confronta-se com o lote 14 da Quadra 01/A;

Lado Esquerdo: Medindo 25,75 metros, confronta-se com o lote 16 da Quadra 01/A;

Lado Direito: Medindo 25,75 metros, confronta-se com o lote 18 da Quadra 01/A.

LOTE Nº 18- QUADRA Nº 01/A

PROPRIETÁRIO: Município de Miraselva.

ÁREA: 257,50m².

LOCALIZAÇÃO: Rua Amado de Cosmo, Nº 121 - Município de Miraselva –
Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1261

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 10,00 metros de frente para o “LOTE 20 - Pro. Rua Amado de Cosmo”;

FUNDOS: Medindo 10,00 metros, confronta-se com o lote 13 da Quadra 01/A;

Lado Esquerdo: Medindo 25,75 metros, confronta-se com o lote 17 da Quadra 01/A;

Lado Direito: Medindo 25,75 metros, confronta-se com o lote 01 da Quadra 01/A.

LOTE Nº 15- QUADRA Nº 01/A



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

PROPRIETÁRIO: Município de Miraselva.

ÁREA: 252,10m².

LOCALIZAÇÃO: AVN D. MADALENA, N° 501 - Município de Miraselva –
Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1236

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Dona Madalena;

FUNDOS: Medindo 10,00 metros, confronta-se com o lote 16 da Quadra 01/A;

Lado Esquerdo: Medindo 25,50 metros, confronta-se com o lote 14 da Quadra 01/A;

Lado Direito: Medindo 24,92 metros, confronta-se com a Rua Ângelo Coreliano.

LOTE N° 14- QUADRA N° 01/A

PROPRIETÁRIO: Município de Miraselva.

ÁREA: 255,12m².

LOCALIZAÇÃO: AVN D. MADALENA, N° 511 - Município de Miraselva –
Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1228

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Dona Madalena;

FUNDOS: Medindo 10,00 metros, confronta-se com o lote 17 da Quadra 01/A;

Lado Esquerdo: Medindo 26,00 metros, confronta-se com o lote 13 da Quadra 01/A;

Lado Direito: Medindo 25,50 metros, confronta-se com o lote 15 da Quadra 01/A.

LOTE N° 13- QUADRA N° 01/A

PROPRIETÁRIO: Município de Miraselva.

ÁREA: 260,27m².

LOCALIZAÇÃO: AVN D. MADALENA, N° 521 - Município de Miraselva –
Comarca de Porecatu – PR.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: Medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Dona Madalena;

FUNDOS: Medindo 10,00 metros, confronta-se com o lote 18 da Quadra 01/A;

Lado Esquerdo: Medindo 24,72 metros, confronta-se com o lote 12 da Quadra 01/A, e em 1,35 metros confronta-se com o Lote 01 da Quadra 01/A;

Lado Direito: Medindo 26,00 metros, confronta-se com o lote 14 da Quadra 01/A.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JOÃO MARCOS FERRER
-PREFEITO MUNICIPAL-